



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Coronel Chrisóstomo** – PSL/RO

Ofício nº. 067/2020/GDCC

Brasília, 27 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Cel. MARCOS ROCHA
Governador do Estado de Rondônia
Porto Velho - RO.

Assunto: Servidores Estaduais – empréstimos consignados – COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que avalie tomar medidas no sentido de suspender os pagamentos dos empréstimos consignados em folha dos servidores públicos do Estado de Rondônia, por um período de 90 dias ou mais, com o intuito de injetar recursos na economia, em razão da pandemia do COVID-19 (coronavírus) no Brasil.

Vale ressaltar que, no momento, devemos adotar medidas de incremento da economia, em especial na circulação de renda por toda a sociedade brasileira. Cabe ao governo tomar ações para inserir dinheiro de forma direta e indireta na nossa economia, para enfrentarmos os problemas e desafios advindos pela pandemia do COVID-19 (coronavírus) no Brasil.

Agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

CORONEL CHRISÓSTOMO
Deputado Federal - PSL/RO